



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 129 – Cordeiro, 15 de julho de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## EXTRATO

### TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 833/2022

Instrumento jurídico: Termo de Fomento nº 01/2022

Entidades: SOCIEDADE MUSICAL CORDEIRENSE, CNPJ  
29.279.221/0001-22

**Objeto:** promover e desenvolver cultura, visando parceria para o exercício de 2022 com a Organização da Sociedade Civil, visando fomentar a cultura na área musical, por meio da promoção e difusão, estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura

**Total de Recursos:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais e sessenta).

**Vigência:** 6 meses

**Fundamento legal:** Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, nesta data, o procedimento de Chamamento Público nº 002/2022, processo 833/2022, conforme Ata da Comissão Seleção, nomeada no item 8.1, do Edital nº. 002/2022, o EIXO TEMÁTICO CULTURAL, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. ADJUDICAR a Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense - CNPJ 29.279.221/0001-22, para promoção



de ações no EIXO TEMÁTICO CULTURAL, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º. Determinar a Secretaria Municipal de Cultural, para que seja dada providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Contabilidade a emissão dos respectivos Empenho.

Art. 5º. Dê-se ciência a entidade vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro, 08 de julho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 550/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

**RESOLVE:**

NOMEAR a Comissão de Fiscalização do contrato nº 121/2022, que acompanhará todos os trabalhos e prestação de serviços a serem executados pela empresa Energy Hall Facilities Ltda, durante o evento da 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de 2022.

I - Anísio Coelho Costa – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, matrícula nº 070211342

II - Uanderson Gomes Figueira – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula nº 05021154

III - Ailton Farinha Taveira – Secretário Municipal de defesa Civil, matrícula nº 041211345

IV - Matheus Pinto Tiberto – Subsecretário Municipal de administração, matrícula nº 010211467

V - Mozart Ecard Filho – Auxiliar Administrativo I – matrícula nº 400141468

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito  
(Republicado por incorreção)

---